



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9046

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Waldiney da Silva

Data: 17/11/2016

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 23, de 22/11/2016. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a José Vicente Medeiros.

Controle Interno – Caixa: 7M.2

Posição: 11

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO Nº 23/2016

Espécie: PR.
Categoria: Placa Alferes José Lopes
Ex. 7.m2.
Ordem: 11
Nº de fls: 05



22.11.2016

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2016

AUTOR:

Ver. Waldiney da Silva.

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Sr.
José Vicente Medeiros.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 17/11/2016

2 - Comissão Legislação e Justiça.

3 - ESPECIAL

4 - APROVADO EM ÚNICA EM. 22.11.2016

5 - Entrega dia 16/12/2016 - mebanfomoto

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 23, de 22 de Novembro de 2016

*Concede Placa de Prata Alferes José
Lopes de Carvalho.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao sr. José Vicente Medeiros, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

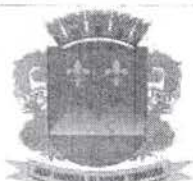
Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Novembro de 2016.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <i>Resolução nº 23, de 22/11/16</i>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Munic. Montes Claros, em <i>24/11/16</i> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <i>27</i> de <i>novembro</i> de 20 <i>16</i>

Eloisa Salazar Rosa
Secretaria Administrativa



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2016 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 4 - Nº 747

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO
Administração Direta 1
Administração Indireta 1
Câmara Municipal 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 0301/2016

Contratos

Contrato nº P25416 - Processo nº 0254/2016 - Concorrência nº 028/2016 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na reforma do Estádio João Rabelo - Arena Ateneu - no Município de Montes Claros - Contratada: LUCAS POMPILIUS GUEDES EIRELI - Valor Total: R\$ 1.798.511,16 (Um milhão setecentos e noventa e oito mil quinhentos e onze reais e dezessis centavos). Vigência de 08 (oito) meses. Contrato firmado em 22 de novembro de 2016.

Contrato nº P356916 - Processo nº 0356/2016 - Dispensa de Licitação nº 083/2016 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Rua Lagoa Maricá, nº. 1080, bairro Interlagos, na Cidade de Montes Claros/MG, com o CEP. 39.404-250, PARA FUNCIONAMENTO da estratégia Saúde da Família (ESF) Esplanada 3 - Contratada: JOSEFA RODRIGUES DE JESUS- Valor Total: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), pago mensalmente a quantia de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais). Vigência de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 21 de novembro de 2016.

Termo de Aditamento

Contrato nº P014/16 Processo nº 014/2016 - Concorrência 005/2016 - Contratado: LINEA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - Primeiro Termo de Aditamento: Acresce-se a quantia de R\$ 123.589,92 (cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a 13,92%, passando o valor global previsto na Cláusula Quarta do contrato original a R\$ 1.007.498,29 (um milhão, sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). Firmado em 24 de outubro de 2016.

Contrato nº P039415 Processo nº 0394/2015 - Dispensa de Licitação 0122/2015 - Contratado: VERSIANI REPRESENTAÇÕES LTDA - Primeiro Termo de Aditamento: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Quarta do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 04.11.2016 e termo final 03.11.2017. Os valores global e mensal previstos na Cláusula Segunda, para esta nova vigência contratual, de acordo com IGP-M datado de setembro/2016, sofrerá reajuste de 10,6777%, passando a ser, respectivamente, R\$ 15.937,56 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 1.328,13 (mil, trezentos e vinte e oito reais e treze centavos). Firmado em 25 de outubro de 2016.

Montes Claros (MG), 23 de novembro de 2016

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cuiá Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-
3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002- Montes Claros - MG

EXTRATO Nº 0161/2016

Penalidade:

Processo nº. 0456/2015
Pregão Eletrônico nº. 0194/2015
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, para atender as secretarias deste Município. Em análise ao Processo Licitatório em epígrafe, o MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Wilson Atair Ramos, e pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, Nilma Silva Antunes, que a esta subscrevem, manifesta-se nos seguintes termos. O Município de Montes Claros tornou público o edital do processo licitatório em epígrafe, no qual a sociedade empresária CADERPEL COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.528.105/0001-46, com sede na Rua Ruth Brandão Azeredo, nº. 1.884, no Bairro San Genaro, na cidade de Ribeirão das Neves/MG, com o CEP. 33.825-382, sagrou-se vencedora, registrando o seu preço para os lotes 09, 15, 20, 21, 24, 38, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 72, 81, 83, 93, 100, 108, 111, 113, 120, 126, 128, 131, 132, 133, 137, 139, 152 e 157, conforme documentos de fls. 2.034-2.038, em anexo. Conforme Memorando nº 024/2016, datado de 15/06/2016, da lavra do Gerente de compras, Sr. Gilson Gonçalves Pereira, acostado às fls. 2.181-2.182 dos autos, não obstante a Contratada tenha recebido as Ordens de Compras nos termos especificados no instrumento convocatório, não adimpliu a sua obrigação, trazendo danos ao interesse público visado com a realização do certame. Devidamente Notificada (Fls. 2.184-2.185) a Contratada deixou-se inerte. Diante do exposto, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002 c/c artigo 87, da Lei nº. 8.666/93, e item 1 do Título XIII - Das Sanções Administrativas do Edital do Processo nº. 0456/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0194/2015 e cláusula 5 "Da suspensão e do cancelamento do registro de preços" da Ata de Registro de Preços firmado nos autos do mesmo procedimento licitatório, o Município de Montes Claros decide por cancelar o registro dos preços de CARPEL COMERCIO LTDA-ME e aplicar-lhe a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos. Publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial do Município de Montes Claros para conhecimento de todos os interessados e intime-se a empresa ora penalizada para exercer, se for do seu interesse, o direito de recurso nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93. Montes Claros/MG, 16 de novembro de 2016.
Nilma Silva Antunes
Presidente da CPLJ
Wilson Atair Ramos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Montes Claros, 23 de novembro de 2016

Atos do Prefeito Municipal em Exercício

ATOS DE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSONADO ASSINADO PELO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Exonera, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, Eliana Batista Rodrigues, do cargo ocupado em comissão de Vice Diretora da Escola Municipal Antônio Salgado, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/11/2016.

ATOS DE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSONADO ASSINADO PELO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Nomeia, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, Geraldo Eduardo Dias de Almeida Júnior, no cargo ocupado em comissão de Coordenador de Articulação Institucional e Tecnológica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente a partir de 01/11/2016.

Nomeia, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, Marco Vinicius Pereira Noronha, no cargo ocupado em comissão de Encarregado de Setor, da Secretaria Municipal de Articulação Política e Administração Regional, a partir de 18/11/2016.

Nomeia, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, Guilherme Cardoso Celestino Filho, no cargo ocupado em comissão de Coordenador da Biblioteca Pública, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, a partir de 18/11/2016.

INSTA REGISTRAR QUE A INTEGRA DOS INSTRUMENTOS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº 23, de 22 de Novembro de 2016.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º-Fica outorgada ao sr. José Vicente Medeiros, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Novembro de 2016.

Vereador - José Marcos Martins
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

MCTrans

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS -
MCTrans

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 029/16 - Processo Nº 0108/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.
Dia da Licitação: 07/12/2016 - Horário: 09:00 horas

Local: Sala de reuniões da MCTrans, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mctransonline.com.br.

Montes Claros - MG, 23 de novembro de 2016.

FELIPE PORTO LIMA
PREGOIEIRO OFICIAL/CPLJ

PREVMOC

PORTARIA Nº. 053, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG - PREVMOC - no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 028, de 08 de julho de 2010, em perfeita consonância com a Lei Municipal nº. 3.175/2003 e:

CONSIDERANDO, a nomeação da candidata MARIELLE RAYANE GOMES, inscrição nº. 1103009191, através da Portaria nº. 037, de 04 de outubro de 2016, devidamente publicada no D.O.E do Município de Montes Claros na data de 05/10/2016;

CONSIDERANDO, que após a posse e entrada em exercício da servidora, a mesma requereu sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora MARIELLE RAYANE GOMES, matrícula nº. 1014, do cargo de Auxiliar Administrativo, aprovada no Concurso nº. 01/2015 do PREVMOC e nomeada pela Portaria nº. 037, de 04 de outubro de 2016;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2016.

Revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros/MG, 23 de novembro de 2016.

LUCIANO GUIMARÃES PEREIRA
Diretor-Presidente
PREVMOC



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
JOSE VICENTE MEDEIROS

PROCURADOR GERAL
CLÁUDIO SILVA VERSIANI
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
J. HAMILTON T. TRINDADE
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cuiá Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3038
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR WALDINEY DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **29**/2016

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgada ao **Sr. José Vicente Medeiros**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e região, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 10 de Novembro de 2016

Waldiney da Silva
Waldiney da Silva.
Vereador

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
10/11/2016	
HORA: 15:30	
ASS: <i>[Signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ~~DE~~ *ESPECIAL*
EM 17 DE *NOVEMBRO* DE 2016
[Signature]
PRESIDENTE

Sendo? pela APROVAÇÃO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 22 DE *NOVEMBRO* DE 2016

PRESIDENTE

2016 11 22 14:00:00
SECRETARIA

Currículo

José Vicente Medeiros

Montes Claros. Filho de pais dedicados à vida rural, ele sempre se identificou com aqueles que vivem no campo. Logo cedo foi morar em São Paulo e no estado de Mato Grosso. Aos 19 anos voltou à terra natal, onde além de atividades artísticas, começou a trabalhar com sonoplastia na Rádio Sociedade de Montes Claros, em 1962. Já no ano de 1966, foi contratado como apresentador dos Programas “Sertão na Cidade”, “Rancho da Gente” e “Trenzinho do Arraial”. Sempre atuante e levando entretenimento e informações principalmente à zona rural. Em 1992, Zé Vicente foi eleito vereador e ficou por dois mandatos consecutivos. Entre outros projetos, ele levou a Câmara Municipal até a zona rural, idealizou o “Disque Campo” e estabeleceu a medalha de honra do Mérito Rural.

Zé Vicente é casado com Dona Mirtes Alves Fróes Medeiros e pai de 8 filhos. Devido a sua vida de muito trabalho e mudanças, ele completou o ensino médio e daí em diante dedicou-se exclusivamente a defender os interesses e direitos do homem do campo.

Ele atuou também na televisão onde apresentou nos anos 80 o programa “Parada Sertaneja” e, mais recentemente, o “Cante com a Gente”.

Homem que nasceu no campo, violeiro, artesão e repentista, veio para a cidade cuidar dos interesses daqueles que viviam isolados em suas pequenas propriedades rurais. Zé Vicente, além de conhecer todos os bairros de Montes Claros, é um filho da zona rural, onde atualmente exerce grande liderança como retribuição aos serviços que prestou e ainda presta para as comunidades. Zé Vicente nasceu no campo, é violeiro, artesão, repentista, radialista, apresentador de TV e atual Prefeito em exercício de Montes Claros-MG.

Conforme Resolução de autoria do Vereador **Irmão Waldiney da Silva**, o Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas**, convida V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega da

Placa Alferes José Lopes de Carvalho
ao Prefeito em exercício de Montes Claros
José Vicente de Medeiros

Local: Câmara Municipal - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina - Data: 16 de dezembro de 2016, às 19:30 H

e-mail: cerimonial@cmmoc.mg.gov.br